



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Estado de São Paulo - Brasil

ISENÇÕES CONCEDIDAS PARA EMPRESAS QUE PRETENDAM SE INSTALAR NO MUNICÍPIO

- 1) Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal – 100%;
- 2) Isenção do Imposto sobre Transferência de Bens Inter-vivos – ITBI;
- 3) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU por até 05 anos;
- 4) Isenção no percentual de 100% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, às empresas prestadoras de serviços terceirizadas, responsáveis pela construção da empresa a ser implantada no Município;
- 5) Isenção no percentual de 60% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, às empresas prestadoras de serviços terceirizadas, responsáveis pela instalação e montagens industriais da empresa a ser implantada no Município;
- 6) Isenção no percentual de 60% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, desde que se dediquem, prioritariamente, à pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias (Lei nº 5.224/2002).